

TERMO ADITIVO N° 05/2020
ao TERMO DE CONTRATO N° 083/2015/SMS-1/CONTRATOS
Pregão Eletrônico n° 127/2015/SMS.G

PROCESSO N°: 6018.2017/0005425-7

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DA
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO.

CONTRATADA: ALPR – ELEVADORES LTDA – ME

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação
de serviços de manutenção preventiva e corretiva,
com fornecimento de peças originais e mão de obra,
em 02 (dois) elevadores pertencentes ao SAMU-192.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do ajuste por 06 meses, na
excepcionalidade, a partir de 01/07/2020, com
inclusão de cláusula resolutive e renúncia à
aplicação de reajuste.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 16.740,30 (dezesesseis mil, setecentos e quarenta
reais e trinta centavos)

NOTA DE EMPENHO: n° 55.979/2020 no valor de R\$ 16.647,30 (dezesesseis
mil, seiscentos e quarenta e sete reais e trinta
centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: n° 84.10.10.302.3003.2514.3.3.90.39.00.00

Ao 02 dias do mês de julho do ano **2020**, no Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde – SMS, situado na Rua General Jardim, 36, Centro, São Paulo - Capital, de um lado, a **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, através da Secretaria Municipal da Saúde/Fundo Municipal de Saúde, CNPJ sob o n° 13.864.377/0001-30, representada neste ato pelo Senhor Secretário Municipal da Saúde, **EDSON APARECIDO DOS SANTOS**, por força da competência a ele delegada, doravante designada, simplesmente, **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **ALPR – ELEVADORES LTDA – ME**, CNPJ n° 10.265.328/0001-93, com sede na Avenida Regente Feijó, 472 – Vila Regente Feijó – São Paulo – SP – CEP 03342-000, neste ato representada pelo Senhor **PAULO ROBERTO BRUMATTI**, portador da Cédula de Identidade **RG n° 25.574.549-7 SSP/SP**, e inscrito no **CPF sob n° 269.928.938-82**, doravante designado apenas **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, para o fim especial de assinarem o **Termo Aditivo n° 05/2020 ao Contrato n° 083/SMS.1/2015**, consoante o **despacho autorizatório** exarado em documento SEI n° 030332280 do processo n° **6018.2017/0005425-7**, publicado no **DOC/SP de 30/06/2020** – página 67, mediante as seguintes condições:



1

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica consignada, com fundamento no art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, a **prorrogação do ajuste, na excepcionalidade, por mais um período de 06 (seis) meses, de 01/07/2020 a 01/01/2021, com inclusão de cláusula resolutiva**, ou seja, poderá o ajuste em referência ser rescindido sem ônus a Contratante antes do término do prazo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA

Consigna-se, ainda, a renúncia à aplicação do reajuste para o período da prorrogação.

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3003.2514.3.3.90.39.00.00, sendo o valor total do presente termo correspondente a R\$ 16.740,30 (dezesesseis mil, setecentos e quarenta reais e trinta centavos), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 55.979/2020 no valor de R\$ 16.647,30 (dezesesseis mil, seiscentos e quarenta e sete reais e trinta centavos) para fazer frente às despesas do ano corrente.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 083/2015/SMS-1/CONTRATOS, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, assinado pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo assinado.



EDSON APARECIDO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO
CONTRATANTE


PAULO ROBERTO BRUMATTI
ALPR – ELEVADORES LTDA – ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Marcia Beani Polani
A.G.P.P.
RF: 7829566/1


Edineia F. Oliveira
COREN-SP 429008 AE
RF 721387-5

*Conforme parecer e
Disp. autorizatório
08/07/2020*

Município de São Paulo
Nº: 634.697.9
M.F.P.P.